



RESOLUÇÃO Nº 031/2020-PEM

Regulamenta a realização de bancas de exame de qualificação e defesa de dissertação totalmente remotas durante a vigência da Portaria nº. 122/2020-GRE.

Considerando o Decreto n.º 4.230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Considerando a Portaria nº 36/2020-CAPES/MEC, de 19 de março de 2020, recomenda aos Programas de Pós-Graduação a suspensão, por 60 dias, de defesas de teses e de dissertações presenciais, orientando para que sejam realizadas virtualmente.

Considerando a Portaria n.º 122/2020-GRE, que suspendeu, a partir de 19 de março de 2020, por prazo indeterminado, as atividades administrativas e acadêmicas presenciais e instituiu o regime de teletrabalho.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEM, aprovado pela Resolução n.º. 013/2018-CEP.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, aprovado pela Resolução n.º. 010/2019-CI/CTC.

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, realizada online em 29/04/2020 conforme Ata n.º 003/2020-PEM,

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA APROVOU E EU, COORDENADOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º As bancas de exame de qualificação e de dissertação de mestrado poderão ser realizadas virtualmente, com participação remota do(a) candidato(a) e de todos os membros da banca.

§ 1º - A secretaria do PEM deverá providenciar a documentação necessária à banca e encaminhar, via e-mail, ao(à) orientador(a).

§ 2º - A condição de banca realizada remotamente deverá estar registrada no texto da ata da banca.

§ 3º - O(A) presidente da banca examinadora encaminhará previamente, por e-mail, aos participantes da banca o formulário de parecer e a declaração de aprovação do candidato(a), (Anexos I e II) e, no caso das defesas de dissertação, o formulário de avaliação da CAPES, conforme Anexo III desta resolução.

§ 4º - Os membros da banca deverão encaminhar o parecer de avaliação (Anexo I) previamente ao(à) presidente da banca.



§ 5º - Fica recomendada, se possível, a gravação da apresentação da banca.

§ 6º - Após o encerramento das atividades, o(a) presidente da banca examinadora completará a ata de acordo com as avaliações dos membros, a qual deverá ser lida pelo(a) presidente da banca para ciência de todos os membros da banca e do(a) candidato(a).

§ 7º - Ao final da banca os formulários Anexos II e III, no caso de defesa de dissertação, serão preenchidos, assinados, digitalizados e devolvidos por e-mail ao(à) presidente da banca examinadora.

§ 8º - O(A) presidente da banca examinadora deverá assinar a ata, inclusive pelos membros que participaram remotamente, e enviá-la à secretaria do PEM por e-mail, juntamente com os formulários de avaliação, Anexos I, II e III, se for o caso, preenchidos pelos membros da banca.

§ 9º - A secretaria do PEM deverá providenciar a impressão e arquivo da ata, da qual fazem parte os pareceres emitidos pelos membros da banca avaliadora, tão logo as atividades presenciais forem restabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com data retroativa à 19/03/2020, revogadas as disposições em contrário, com vigência até a suspensão da Portaria nº 122/2020-GRE.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de abril de 2020.



Prof. Dr. Cid Marcos Gonçalves Andrade
Coordenador do PEM



ANEXO I

PARECER - PARTICIPAÇÃO REMOTA

Defesa de dissertação

Qualificação de mestrado

Membro da banca:

Nome do(a) candidato(a):

Título do trabalho:

CORREÇÕES / RECOMENDAÇÕES

(cidade), ____ de _____ de ____.

**Nome
CPF ou equivalente**



ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que participei remotamente (da defesa da dissertação ou do exame de qualificação de mestrado) intitulada (*título*), de autoria de (aluno), e que o trabalho satisfaz os critérios para a (obtenção do título de mestre/aprovação da qualificação) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sendo por mim aprovado nesta data.

(cidade), ____ de _____ de ____.

**Nome
CPF ou equivalente**

OBS:

Este documento deverá ser encaminhado para a secretaria do PEM (sec-pem@uem.br) juntamente com o parecer e demais considerações do texto da dissertação/qualificação avaliada.



ANEXO III

(apenas para defesa de dissertação)

AVALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ENGENHARIAS III – QUADRIÊNIO 2017-2020

Instituição de ensino:	Programa:
Nome do(a) candidato(a):	
Título da dissertação:	
Data da defesa: __ / __ / _____	
AVALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO	
Pede-se à <u>banca examinadora</u> ou a <u>relator membro da banca</u> (a critério do programa), que avalie:	
1) Qual é a <u>contribuição da dissertação de mestrado à linha de pesquisa</u> , na área de concentração em que se enquadra?	
2) Qual foi o <u>domínio do conhecimento que dá suporte à dissertação</u> demonstrado pelo candidato durante a defesa?	
Nome: Instituição: Assinatura:	
INDICAÇÃO DA DISSERTAÇÃO PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA	
- Indico como uma das melhores dissertações defendidas e aprovadas no programa, no quadriênio 2017-2020.	
- A dissertação foi recipiente do seguinte prêmio, menção honrosa ou outra forma de reconhecimento:	
_____, __/__/____ local data	
_____ Assinatura do Coordenador do Programa de Pós-Graduação	